



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/73

APROVA as contas do Prefeito Municipal e do Departamento de Águas, Luz e Esgotos DALE, de Caieiras, relativas ao exercício de 1968.

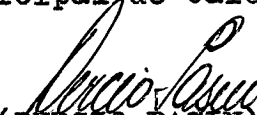
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou/ e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura/ Municipal e do Departamento de Águas, Luz e Esgotos - DALE, de Caieiras, relativas ao exercício de 1968, observados os termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja cópia faz parte deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 8 de maio de 1973.


--(DERCIO PASIN)--
Presidente


--(JOÃO MENEGATTI)--
1º Secretário


--(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)--
2º Secretário

Registrado e publicado nesta mesma data.


--(JOÃO MENEGATTI)--
1º Secretário